



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**ALTERA PORTARIA Nº 738, DE 30 DE
SETEMBRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 1º da Portaria nº 738, de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II – Cristiane Santana Ribas Carvalho" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças